



Valide aqui este documento

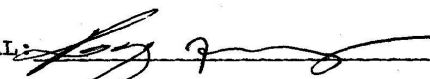
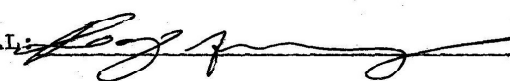

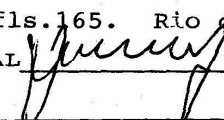
IMÓVEL: 1724 - AVENIDA EPITÁCIO PESSOA APTº 402

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º103483	LIVRO 2	FLS.
<p>IMÓVEL: APTº 402 do edifício na avenida Epitácio Pessoa nº1724 com a fração de 0,862/10,00 do terreno com direito a três vagas na garagem medindo o terreno 30,00m de frente, nos fundos, mede 20,00m mais 15,00m aprofundando o terreno mais 10,00m; 20,00m à direita e 35,00m à esquerda, confrontando à direita com o nº1744, à esquerda com o nº1704 e nos fundos com o nº1744 da avenida Epitácio Pessoa e 276, 238 e 216 da rua Almirante Sadock de Sá. PROPRIETÁRIO: LIBERO CARAVELLO, corretor de fundos públicos, e sua mulher YEDA NOVALLI CARAVELLO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens brasileiros, CPF:026.045.317, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 2E/1-17821-291(todo). INSCRIÇÃO: 1587515-6. CL:07085-4.--</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p>R.1/103483-LOCAÇÃO: Nos termos de documento particular de 22.11.00 petição de 25.4.01, hoje arquivados, prenotados no L01AN-393538/-293 de 10.4.01, o proprietário, já qualificado, deu em locação o imóvel a RENATA MARCIA CERIBELLI MOREIRA, brasileira, casada, jornalista, residente nesta cidade, pelo prazo de 30 (trinta) meses, iniciando-se o contrato em 1.12.00 e a terminar em 31.5.03, com o aluguel mensal de R\$3.400,00, o qual será reajustado anualmente, com base nos índices autorizados pelo governo para correção dos aluguéis residenciais ou nos menores prazos que a Lei permitir. Este contrato são para fins de direito de preferência e sob as demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 04.05.2001.-----</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p>AV.2/103483-ADITAMENTO: De conformidade com o Artº213, §1º da Lei 6015/73, fica aditado o caput e o R.1, para fazer constar que LIBERO CARAVELLO é inscrito no CPF sob o nº006.666.707-06, e RENATA MARCIA CERIBELLI é residente em São Paulo-SP, e é inscrita no CPF sob o nº098.790.048-09. Rio de Janeiro, 04.05.2001.-----</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p>AV.3/103483-INDISPONIBILIDADE: Nos termos dos Avisos nº113/2007 e 112/2007 de 01/03/2007, publicados no Diário Oficial de 16/03/07, fica o imóvel desta matrícula INDISPONÍVEL até decisão ulterior do referido Juízo, tendo sido prenotados os Avisos no livro 1-BP nº 492035 fls.165. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2008.-----</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSE CARLOS PADERINI 2º Substituto</p>



Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX64A-SNNSZ-SQGV3-QZSFL



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX64A-SNNSZ-SQGV3-QZSFL>

DIGITALIZADO

AV.4/103483-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Aviso nº737/2016, publicado no Diário Oficial de 12.05.2016, assinado pela MM Juíza de Direito Dr^a. Ana Lúcia Vieira do Carmo, e tendo em vista o Ofício nº1693/2015/OF da 3ª Vara Empresarial-RJ, assinado em 14.12.2015 pelo MM Juiz Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, prenotados no L^oDI-587363-79 em 20.07.2016, fica cancelada a Indisponibilidade objeto da AV.3, em virtude de determinação judicial. SELO EBPN84184 XVZ. Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2016.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.5/103483-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Ofício nº402/2020/OF do Juízo de Direito da 3ª Vara Empresarial-RJ, assinado em 03/03/2020, pelo MMº juiz Drº. Luiz Alberto de Carvalho Alves, prenotado no L^oIDU-626914-026 em 18/03/2020, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme processo nº0280563-14.2008.8.19.0001 (2008.001.277766-8), até decisão ulterior do referido Juízo. Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes a averbação da indisponibilidade, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO EDJO95782 SOK. Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2020.-----JS

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.6/103483-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Aviso nº565/2021 de 19/07/2021 da Corregedoria Geral da Justiça, assinado pelo MM Juiz Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, tendo em vista os termos do Ofício nº685/2021/OF de 02/07/2021 da lavra do Exmo Dr. Diogo Barros Boechat, prenotado no L^oIDZ-641618-174 em 27/07/2021, o imóvel desta matrícula fica indisponível até decisão ulterior do referido Juízo. SELO EDWA78881 WPB. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2021.-----JS

O OFICIAL:

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 941125
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital

AV.7/103483-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73 e registro anterior L^o2E/1-17821-291, fica retificado o Caput do imóvel objeto desta matrícula para tornar certo o nome de LEDA NOVELLI CARAVELLO, e não como constou. Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2022.-----JG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

Continua na ficha



Valide aqui este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

Continuação da certidão n°24/028291.-----

Consta neste cartório processo n°00897435220198190001, de 23/07/2021, da 3ª Vara Empresarial-RJ, determinando a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **LIBERO CARAVELLO**, CPF: 006.666.707-06.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 16/09/2024. Rio de Janeiro, **17/09/2024**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/028291**.

Emolumentos..:	R\$ 98,00
Fundgrat.....:	R\$ 1,96
Lei 3217.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen	R\$ 5,88
ISS.....:	R\$ 5,26
Custo Selo.....:	R\$ 2,59
Total.....:	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUJ 72993 ZLR
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX64A-SNNSZ-SQGV3-QZSFL>